



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 5340/2022

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5340/2022 que dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 39 de 13 de setembro de 2006 do Conselho Universitário da Unifesp, que dispõe sobre a concessão do título de Professor Afiliado no âmbito da UNIFESP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Angélica Gonçalves Silva Belasco, Meiry Fernanda Pinto Okuno, Aline Santa Cruz Belela Anacleto, Kelly Pereira Coca e Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves, respectivamente Chefes dos Departamentos Acadêmicos: Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica, Departamento de Saúde Coletiva, Departamento de Enfermagem Pediátrica, Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher, Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem, para compor a Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Presidência desta Comissão deverá ser exercida pela primeira indicada e, na sua ausência ou impedimento, à subsequente na ordem em que se apresentam.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem será secretariada pelo(a) servidor(a) administrativo(a) de apoio indicado pela Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 3º A Comissão de Avaliação para Concessão do Título de Professor Afiliado da Escola Paulista de Enfermagem terá mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução e início das atividades na data de publicação desta Portaria.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Fica revogada a Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 3487 de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 19 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 21/12/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1432030** e o código CRC **FF37CE96**.